PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

INDICAÇÃO VERBAL N° 121/2011

Indico ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a disposição de placa indicativa na rua 560, para proibir o trajeto de caminhões com destino ao Porto Itapoá na Avenida João Colin.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação é a pedido da comunidade. Ademais, conforme a "rota temporária" que consta na Lei 345/2011, a Avenida João Colin não pertence ao itinerário ao Porto Itapoá.

Itapoá, 03 de agosto de 2011.

Jeferson Rubens Garcia
Vereador - PMDB

03/08/11
Leonice Marli Riskowski
Agente Administrativo I

G.C.